



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Processo administrativo n. 623.745

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a),

Tendo em vista que já há parecer do Ministério Público à f. 540, devolvo os autos para serem levados a julgamento por esta Corte de Contas.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público/TCE-MG